



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 019/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **MARLUCIA ISABEL PEREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n° 586567, Classe V, Referência 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2° e 3° inciso II, § 4° inciso II da Emenda à Lei Orgânica 72/2021 e art. 4°, inciso II, § 5° inciso II, arts. 5° e 6° da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2024.

Vitória, 31 de janeiro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 706/2022.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br